

MAPFRE Participações S.A.

CNPJ: 12.264.857/0001-06

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****Senhores Acionistas,**

Submetemos à vossa apreciação em cumprimento às disposições legais e estatutárias as Demonstrações Financeiras Individuais, referentes à MAPFRE Participações S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto aos pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e estão sendo apresentadas segundo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As referidas demonstrações financeiras estão sendo acompanhadas do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes.

Resultado do exercício

Em 2023, a MAPFRE Participações S.A. apresentou lucro de R\$ 286,5 milhões, obtidos substancialmente da equivalência patrimonial de suas controladas sendo:

- Lucro de R\$ 197,4 milhões pelas carteiras de Auto e Seguros Gerais.
- Lucro de R\$ 61,1 milhões pelas carteiras de Vida.
- Lucro de R\$ 6,3 milhões no segmento de Capitalização.
- Lucro de R\$ 17,4 milhões no segmento de Previdência.

Política de reinvestimento de lucros e política de distribuição de dividendos

Os acionistas da MAPFRE Participações S.A., em cada exercício, terão direito a receber, a título de dividendos, o mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido. O lucro líquido, após as deduções legais e distribuições previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral, podendo ser designado 100% à Reserva de lucros - estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, até atingir o limite do valor do capital social integralizado. A Diretoria está autorizada pelo Estatuto Social a declarar e pagar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes.

Sustentabilidade

Em 2021, a MAPFRE traçou sua Estratégia Global de Sustentabilidade, que resultou no Plano de Sustentabilidade 2022 a 2024, que define o seu posicionamento estratégico e os seus principais projetos e iniciativas em relação às questões ESG - Ambientais, Sociais e de Governança e de negócios para os próximos anos. O Plano contempla os compromissos globais de sustentabilidade assumidos pela Companhia, com foco nos grandes desafios enfrentados atualmente pelo mundo: as mudanças climáticas, a necessidade de uma economia mais circular, a inclusão, a educação financeira e de seguros, o envelhecimento da sociedade, os negócios e demandas sociais e os desafios de um portfólio de produtos e serviços cada vez mais sustentável, em linha com as oportunidades e ameaças de um cenário socioeconômico e climático em plena transformação.

FUNDAÇÃO MAPFRE

Por meio da Fundação MAPFRE, instituição sem fins lucrativos, a MAPFRE contribui para o desenvolvimento social com a realização de iniciativas na área de Prevenção e Segurança Viária, Promoção da Saúde, Seguro e Previdência Social, Cultura e Ação Social. Em 2023, os programas promovidos direcionaram esforços para melhorar as condições de vida de grupos em vulnerabilidade social, contribuindo para a redução de sinistros no trânsito, melhoria do acesso à informação, à inovação e à pesquisa, ampliando a diversidade cultural da sociedade, beneficiando 2.280.129 (Dois milhões, duzentos e oitenta mil e cento e vinte e nove) pessoas, tanto presencialmente quanto de forma digital.

Controles Internos

A atuação de Controles Internos tem como principal objetivo oferecer suporte ao negócio e às áreas operacionais, na construção e manutenção de um ambiente corporativo mais seguro e sustentável. Periodicamente, são realizados testes de controles internos, que visam estar em conformidade com as normas regulatórias e dar confiabilidade às práticas adotadas, sendo os resultados obtidos informados às áreas e aos Comitês. Os testes referem-se ao acompanhamento de novas regulamentações,

aos atendimentos à fiscalização, à prevenção da lavagem de dinheiro e às fraudes, à segurança física e lógica, ao plano de continuidade de negócios e à atividade de mapeamento de processos.

Compliance

O GRUPO MAPFRE, com base na Lei nº 9.613/1998, de 3 de março de 1998, e alterações e, com o intuito de prevenir a utilização de produtos ou processos para o crime de lavagem de dinheiro e assegurar a conformidade com a Circular SUSEP nº 612/2020, de 18 de agosto de 2020, e alterações, possui processos implementados para identificação, monitoramento e comunicação de operações suspeitas com indicadores de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e atos ilícitos.

O GRUPO conta ainda com o Código de Ética, alinhado com os conceitos de Missão, Visão e Valores. Os canais de denúncia estão disponíveis aos funcionários e públicos externos, mantendo-se disponível para receber relatório de indícios de práticas ilícitas ou irregulares, com reporte imediato ao Comitê de Auditoria Estatutária para acompanhamento.

Governança de Dados e Segurança da Informação

A Administração reafirma o compromisso pela disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações organizacionais aos clientes. Diante dos desafios da era digital das informações, além do monitoramento em relação à segurança de dados, a governança e a gestão da informação robusta e fortalecida tem sido um dos focos de atuação do GRUPO MAPFRE, alinhada à nova Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos acionistas, clientes, parceiros e aos colaboradores pelo apoio e confiança depositados em nosso trabalho. O fortalecimento desse relacionamento é um dos objetivos que nos estimula a seguir em frente, em busca de novos desafios.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2022		2023		Passivo	Nota	2022		2023	
		2023 (reapresentado)	01.01.2022 (reapresentado)	2023 (reapresentado)	01.01.2022 (reapresentado)			2023 (reapresentado)	01.01.2022 (reapresentado)		
Circulante		125.788	66.961	45.285			70.621	11.459	11.032		
Caixa e equivalente de caixa		15	15	52							
Ativos financeiros	5	57.112	49.292	9.046	8	70.621	11.459	11.032			
• Mensuradas a valor justo por meio do resultado		57.112	49.292	9.046		88					
Créditos a receber e outros ativos	6	64.495	13.553	32.601	8	88					
Ativo fiscal corrente	11b	4.166	4.101	3.586							
Ativo não circulante		3.554.699	3.180.334	3.097.350			9.3.609.778	3.235.836	3.131.603		
Ativos financeiros	5	7.151	6.770	-			2.555.043	2.555.043	2.480.043		
• Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		7.151	6.770	-			1.127.780	910.350	827.718		
Investimentos em controladas	7	3.547.548	3.173.564	3.097.350			(73.045)	(229.557)	(176.158)		
Total do ativo		3.680.487	3.247.295	3.142.635			3.680.487	3.247.295	3.142.635		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

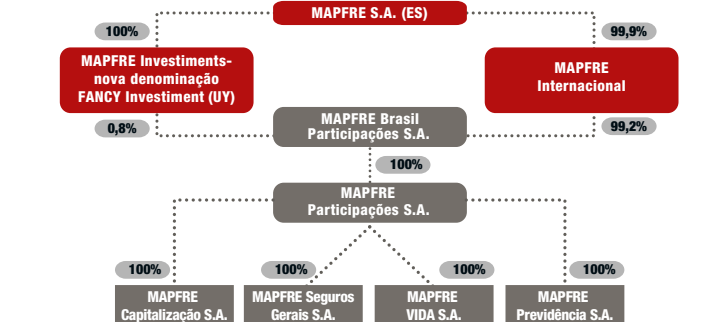
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de investimentos			
Saldo em 31 de dezembro de 2021, publicado anteriormente	2.480.043	261.343	100.310	619.909	(207.673)	-	3.253.932
Transição CPC 48 e CPC 50, líquido de impostos	-	-	-	(153.844)	31.515	-	(122.329)
Saldo em 1° de janeiro de 2022 (reapresentado)	2.480.043	261.343	100.310	466.065	(176.158)	-	3.131.603
Aumento de capital - AGE de 30 de junho de 2022	75.000	-	-	-	-	-	75.000
Absorção dividendos 2021 para reserva de investimentos	-	-	-	10.472	-	-	10.472
Outros resultados abrangentes - controladas	-	-	-	-	(90.918)	-	(90.918)
Outros resultados abrangentes - CPC 48 e CPC 50, líquidos dos impostos	-	-	-	-	37.519	-	37.519
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	83.302	83.302
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	2.345	-	-	(2.345)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(11.142)	(11,142)	(11,142)
Reserva de investimentos	-	-	-	69.815	(69,815)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado)	2.555.043	261.343	102.655	546.352	(229.557)	-	3.235.836
Outros resultados abrangentes - controladas	-	-	-	-	156.512	-	156,512
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	286.501	286,501
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	14.541	-	-	(14,541)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(69,071)	(69,071)	-
Reserva de investimentos	-	-	-	202.889	(202,889)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.555.043	261.343	117.196	749.241	(73.045)	-	3.609.778

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A MAPFRE Participações S.A. é uma sociedade por ações que tem por objeto, nos termos da legislação em vigor, a participação como acionista em companhias que desenvolvam atividades relacionadas a operações nos ramos de i. seguros de ramos elementares, incluindo seguros de automóveis, residenciais e industriais; ii. seguros agrícolas, penhor rural, seguros imobiliários e seguros de vida em geral; e iii. previdência e capitalização. A MAPFRE Participações S.A. está sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo e cadastrada no CNPJ nº 12.264.857/0001-06. Em 31 de dezembro de 2023, o GRUPO MAPFRE apresentava a seguinte estrutura:

**2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

a) Base de preparação: As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A MAPFRE Participações S.A. está dispensada da apresentação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o CPC 36 - Demonstrações Consolidadas, considerando os seguintes fatores: i. Não há objeção dos acionistas quanto a não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; ii. A MAPFRE Participações S.A. não possui instrumentos de dívidas patrimoniais negociadas no mercado aberto; iii. A MAPFRE Participações S.A. não registrou e não está em processo de registro de suas demonstrações financeiras individuais na Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou outro órgão regulador; e iv. A controladora direta da MAPFRE Participações S.A., que é a MAPFRE Brasil Participações S.A., disponibiliza ao público suas demonstrações financeiras individuais de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. Essas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2024. Esse é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras do GRUPO MAPFRE, no qual o CPC 50 - Contratos de Seguros e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. O detalhamento das notas explicativas das empresas controladas pela MAPFRE Participações S.A. será divulgado nos dados consolidados da empresa MAPFRE Brasil Participações S.A., que serão divulgados no mesmo dia. As mudanças relacionadas a políticas contábeis significativas estão descritas na Nota Explicativa nº 3i. **b) Continuidade:** A Administração considera que a MAPFRE Participações S.A. possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base nesse princípio de continuidade. **c) Base de Consolidação das Controladas:** São as entidades nas quais a Companhia tem controle direto ou indireto na administração financeira e operacional. A Companhia exerce controle sobre uma investida quando ela possui (i) poder sobre a investida, (ii) exposição a, ou direito sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o GRUPO e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa. As políticas contábeis das Controladas foram ajustadas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pelo GRUPO. Destacamos a relação das companhias controladas constituídas no Brasil, com controle integral, salvo quando indicado de outra forma: **a. MAPFRE Seguros Gerais S.A. ("Controladas")** - Tem por objeto a exploração de operações de seguros, seguradores e resseguros nos ramos de vida e elementares, conforme legislação aplicável; **b. MAPFRE Vida S.A. ("Controladas")** - Tem por objeto a operação em seguros, seguradores e resseguros nos ramos de pessoas e vida, conforme legislação aplicável; **c. MAPFRE Previdência S.A. ("Controladas")** - Tem por objeto operar nas atividades de previdência complementar, renda e previdência, bem como de seguros do ramo vida com sobrevivência, conforme legislação aplicável; **d. MAPFRE Capitalização S.A. ("Controladas")** - Tem por objeto operar na modalidade de capitalização, conforme legislação aplicável. **Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) resultantes de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados, oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial, são eliminados em relação ao investimento na proporção da participação do GRUPO na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **e) Base para avaliação, apresentação e moeda funcional:** As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção para ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A moeda funcional da Companhia é o Real. **f) Uso de estimativas e julgamentos e as principais premissas contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínuamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: *i.* informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; e *ii.* informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil. • Nota 7b - **Risco de Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia revisa os valores registrados no ativo e passivo circulante, a cada data de elaboração das demonstrações financeiras individuais, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base. Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes. **g) Mudanças nas políticas contábeis significativas:** A Companhia aplicou, inicialmente o CPC 50 e CPC 48, incluindo quaisquer alterações consequentes a outras normas, a partir de 1º de janeiro de 2023. Essas normas trouxeram mudanças na contabilidade de contratos de seguro, resseguro e instrumentos financeiros. Como resultado, a Companhia representou certos montantes comparativos e apresentou um terceiro balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2022. **CPC 50 - Contratos de Seguros** - O CPC 50 substitui o CPC 11 - Contratos de seguro e entra em vigor por períodos anuais, a partir de ou após 1º de janeiro de 2023, como indicado anteriormente. **i) Reconhecimento, mensuração e apresentação de contratos de seguro:** A referida norma estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contrato de seguro, resseguro e contratos de investimentos com DPF (característica de participação discricionária). Ela introduz um modelo de mensuração de grupos de contratos com base nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera surgirem à medida que a Companhia cumprir os contratos e um ajuste explícito de risco para o risco não financeiro. De acordo com o CPC 50, a receita de seguros em cada período de apresentação representa as mudanças nos passivos de cobertura remanescente que se referem a serviços para os quais o GRUPO MAPFRE espera receber contraprestação e uma alocação de prêmios que se referem à recuperação de fluxos de caixa de aquisição de seguros. Além disso, os componentes de investimento não são mais incluídos nas despesas de receita de seguros e serviços de seguro. Anteriormente, todos os custos de aquisição eram reconhecidos e apresentados como ativos separados dos contratos de seguro relacionados (custos de aquisição diferidos) até que esses custos fossem incluídos no resultado e em outros resultados abrangentes. De acordo com o CPC 50, somente fluxos de caixa para a aquisição de seguros que surgem antes do reconhecimento dos contratos de seguro relacionados são reconhecidos como ativos separados e são testados para a recuperabilidade. Esses ativos são apresentados no valor contábil da carteira relacionada de contratos e são desreconhecidos, uma vez que os contratos relacionados tenham sido reconhecidos. As receitas e despesas dos contratos de resseguros que não sejam receitas e despesas de financeiras de seguros são apresentadas como um único valor líquido no resultado. O GRUPO contabiliza os contratos de seguro

e resseguro nos termos do CPC 50 vide nota 3i. **ii) Modelos de transição adotados:** As mudanças nas políticas contábeis, resultantes do CPC 50, foram aplicadas usando uma abordagem retrospectiva completa para os grupos de contratos valorados pelo modelo PFA e abordagem de Valor Justo para os grupos de contratos valorados pelo modelo geral BBA e pelo modelo VFA, na medida em que foi impraticável adotar a abordagem retrospectiva completa ou modificada para estes modelos. **a) Abordagem retrospectiva completa:** O GRUPO MAPFRE, em 1º de janeiro de 2022, identificou, reconheceu e mensurou testes de controles internos, que visam estar em conformidade com as normas regulatórias e dar confiabilidade às práticas adotadas, sendo os resultados obtidos informados às áreas e aos Comitês. Os testes referem-se ao acompanhamento de novas regulamentações, aos atendimentos à fiscalização, à prevenção da lavagem de dinheiro e às fraudes, à segurança física e lógica, ao plano de continuidade de negócios e à atividade de mapeamento de processos. **b) Abordagem valor justo:** Para grupos de contratos mensurados pelo modelo BBA (Building Block Approach) e VFA (Variable Fee Approach), o GRUPO MAPFRE considerou impraticável adotar a abordagem retrospectiva completa pelo fato de as informações requeridas não terem sido coletadas (ou não terem sido coletadas com granularidade suficiente) e estarem indisponíveis em função de migrações de sistemas, requisitos de retenção de dados ou outras razões. Além disso, o GRUPO MAPFRE considerou que não é possível reconstruir premissas de projeção de fluxos de caixa futuro em épocas passadas sem o uso de percepção posterior. O objetivo do cálculo do *Fair Value* na data de transição para o CPC 50 é determinar o valor da CSM (*Contractual Service Margin*) ou Componente de Perda (*Loss Component* - LC) com o qual as carteiras vigentes naquela data passaram a ser contabilizadas de acordo com a nova norma. Nesse sentido, o CPC 50 indica que a CSM ou Componente de Perda (LC) na data de transição é obtido como a diferença entre o *Fair Value* do grupo de contratos e seus Fluxos de Caixa de Cumprimento na data de transição. Por sua vez, de acordo com os critérios do CPC 46, o valor do *Fair Value* deve ser composto pelas seguintes grandezas: **i.** Uma estimativa dos fluxos de caixa futuros para o ativo ou passivo que está sendo avaliado (*Best Estimate Liability* - BEL); **ii.** A transferência uma responsabilidade por contratos de seguro, o destinatário, deve continuar a cumprir as obrigações adquiridas com o segurador da carteira a avaliar. Portanto, a estimativa dos fluxos de caixa para a determinação do *Fair Value* de uma carteira de responsabilidades por contratos de seguro, será baseada na obtenção dos fluxos prováveis relacionados aos pagamentos de benefícios, despesas e cobranças de prêmios futuros, à semelhança de como a entidade obtém a melhor estimativa de fluxos futuros para calular suas provisões do CPC 50. **• Expectativas quanto a possíveis variações no valor e temporisidade dos fluxos de caixa que representam a incerteza inerente aos fluxos de caixa (Ajuste de Risco - RA):** Na determinação do *Fair Value* é necessário ter em conta os possíveis desvios que possam ocorrer, tanto no montante como na temporisidade dos fluxos de caixa. Este conceito também faz parte do passivo do contrato de seguro obtido segundo os critérios do CPC 50, especificamente, quando corresponde ao Ajuste de Risco - RA. **• O preço por arcar com a incerteza inerente aos fluxos de caixa (ou seja, um prêmio de risco):** Para determinar a CSM na abordagem Valor Justo, o GRUPO MAPFRE incluiu contratos em grupos de contratos com mais de 1 (um) ano de intervalo. **2. CPC 48 - Instrumentos Financeiros** - Entrou em vigor para os períodos com início em ou após 1º de janeiro de 2018 e introduziu inúmeras alterações com relação ao nível da classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, cálculo e reconhecimento da imparidade, novas regras para as contabilizações de *hedge* e respectivas divulgações. Em virtude da complexidade e exigências associadas à implementação do CPC 48 em conjunto com o CPC 50, em março de 2020, por meio da Emenda do CPC 50, o IASB (*International Accounting Standards Board*) decidiu pela prorrogação da data efetiva da norma para os exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, decidiu estender a isenção à aplicação do CPC 48 para permitir implementar o CPC 48 e o CPC 50 ao mesmo tempo. O GRUPO MAPFRE optou por aplicar a isenção temporária do CPC 48, uma vez que possuem operações substancialmente representadas por contratos de seguros, de acordo com o requisito 20 (d) da Revisão CPC nº 12 emitida em 21 de dezembro de 2017. Com isso, aplicou o CPC 48 pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2023, com o efeito retrospectivo a partir de 1º de janeiro de 2022. A Companhia adotou a referida norma considerando os novos princípios referentes aos 4 (quatro) tópicos principais abaixo: **i) Classificação e mensuração de ativos e passivos:** O CPC 48 afeta a classificação e a mensuração de ativos financeiros em 1º de janeiro de 2023, da seguinte forma: **a.** A maioria dos itens subjacentes a contratos de participação alguns outros investimentos financeiros são designados ao VJR - Valor Justo por meio do Resultado de acordo com o CPC 38. Eles também são mensurados pelo VJR de acordo com o CPC 48. **• Os ativos derivativos, que geralmente eram classificados como mantidos para negociação e mensurados ao VJR de acordo com o CPC 38, também continuam sendo mensurados ao VJR de acordo com o CPC 48.** **• Os investimentos de dívida classificados como disponível para venda de acordo com o CPC 38 podem, de acordo com o CPC 48, ser mensurados ao custo amortizado, VJORA - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ou VJR, dependendo das circunstâncias específicas.** **• No entanto, alguns desses investimentos de capital são mantidos para fins estratégicos de longo prazo e são designados como VJORA em 1º de janeiro de 2022; consequentemente, todos os ganhos e perdas de valor justo são reportados em ORA - Outros Resultados Abrangentes.** **• Investimentos mantidos até o vencimento e empréstimo e recebíveis mensurados ao custo amortizado de acordo com o CPC 38, são mensurados pelo custo amortizado de acordo com o CPC 48.** A classificação dos ativos financeiros, de acordo com o CPC 48, é baseada no modelo de negócio no qual um ativo financeiro é administrado juntamente com as características de fluxo de caixa contratuais. O CPC 48 inclui 3 (três) principais categorias de mensuração para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. No modelo de negócio do GRUPO MAPFRE, os ativos financeiros contabilizados como disponíveis para venda foram classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA). No caso dos fundos de investimentos, manteve-se a mensuração a valor justo por meio do resultado (VJR) e os ativos antes classificados como mantidos até o vencimento, antes mensurados por valor de custo amortizado, foram reclassificados para valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), passando a serem mensurados por valor justo e com impacto positivo em 1º de janeiro de 2022 no valor de R\$ 29,9 milhões líquido de imposto e perda esperada no patrimônio líquido. **ii) ECL (Expected Credit Loss):** O CPC 48 substitui o modelo de perda incorrida no CPC 38 por um modelo prospectivo de perda esperada de crédito. O CPC 48 exige que uma provisão para perdas seja reconhecida em um valor igual à ECL para 12 (doze) meses ou ECL para vida inteira do instrumento financeiro. Perda de crédito esperada resultantes de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. Os ECLs de 12 (doze) meses são uma parte das ECLs para vida inteira que resultam de eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que são possíveis nos 12 (doze) meses após a data de apresentação. **iii) Instrumentos financeiros derivativos:** O GRUPO MAPFRE mantém operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos destinados a proteção de riscos associados com a variação de taxas de juros dos investimentos. As operações com derivativos são registradas e negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. De acordo com a Política de Investimentos e normativas vigentes, o GRUPO MAPFRE realiza operações em mercados derivativos, com a finalidade de efetuar *Hedge* em sua carteira. Ao longo do segundo semestre de 2022, contratou Instrumentos Financeiros de Derivativos do tipo Di Futuro da B3, na Carteira Própria, com o objetivo de se proteger em relação às flutuações das taxas de juros futuras, sendo os ajustes com liquidações financeiras diárias. O ganho ou perda resultante com as operações de derivativos são reconhecidos pelo "VJR" de cada período. **3. Efeitos da adoção inicial do CPC 48 e CPC 50:** Apresentamos abaixo, o impacto de adoção inicial do CPC 48 e CPC 50 no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício:

	Saldo em 31.12.2021		Impactos da adoção inicial	Saldo em 01.01.2022	
	Saldo em 31.12.2021	Saldo em 31.12.2021		Saldo em 01.01.2022	Saldo em 01.01.2022
Empresas	2.425.325	(137.948)	2.287.377	2.287.377	
MAPFRE Seguros Gerais S.A.	648.830	1.423	650.253	650.253	
MAPFRE Vida S.A.	120.014	13.622	133.636	133.636	
MAPFRE Previdência S.A.	18.866	574	19.440	19.440	
Total	3.219.679	(122.329)	3.097.350	3.097.350	
Patrimônio líquido					
Conciliação do patrimônio líquido - efeitos da adoção do CPC 48 e CPC 50					
Patrimônio líquido em 31.12.2021	3.253.932	(137.948)			
MAPFRE Seguros Gerais S.A.	1.423				
MAPFRE Vida S.A.	13.622				
MAPFRE Previdência S.A.	1.423				
MAPFRE Capitalização S.A.	1.423				
Patrimônio líquido em 01.01.2022, após ajustes do CPC 48 e CPC 50	3.131.603	574			
Demonstração do resultado					
Divulgação	anterior	Ajustes</			

* continuação

MAPFRE Participações S.A. - CNPJ nº 12.264.857/0001-06**DIRETORIA**

FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO

SIDNEY RODRIGUES

IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA

CONTADORA

TÁLITA DE FIUME - CRC 1SP 333939/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Aos Conselheiros e Diretores da

MAPFRE Participações S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da MAPFRE Participações S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAPFRE Participações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,

concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude

é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de Abril de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SPÉrika Carvalho Ramos
Contadora CRC 1SP224130/O-0**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., é um órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, atuando de forma permanente e independente, com a finalidade precípua de revisar, previamente à sua divulgação, o conjunto das demonstrações financeiras e avaliar a efetividade do sistema de controles internos e das auditorias independente e interna.

É constituído por 3 (três) membros efetivos independentes e está instituído na empresa líder MAPFRE Participações S.A., em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021. Os membros são eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos anuais e renováveis até o máximo de 5 (cinco) anos.

O universo de atuação do Comitê compreende a instituição líder e tem alcance sobre as seguintes empresas: MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A.

Os administradores da MAPFRE Participações S.A. são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações financeiras, gerir os riscos, manter sistemas de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que as empresas abrangidas estão expostas, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, por meio de verificações quanto à sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações financeiras abrangidas pelo Comitê de Auditoria. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e a adequação do sistema de controles internos e o cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares. A empresa de auditoria independente KPMG Auditoria Atuarial Independente é responsável

pela auditoria atuarial das empresas reguladas pela SUSEP - MAPFRE Capitalização S.A., MAPFRE Previdência S.A., MAPFRE Seguros Gerais S.A. e MAPFRE Vida S.A. - e controladas pela MAPFRE Participações S.A.

Principais Atividades

O Comitê reuniu-se mensalmente, fez diligências e requisições de documentos e informações junto à administração, gestores de riscos e controles internos, auditoria interna e auditoria externa. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao Órgão e estão adiante sintetizadas.

Nas reuniões de trabalho, com administradores, executivos e técnicos das diversas áreas da Organização, o Comitê abordou, em especial, assuntos relacionados à preparação das demonstrações financeiras, ao sistema de controles internos, aos processos contábeis, aos critérios e metodologias nas áreas atuarial, contábil e riscos, aos processos de gestão de riscos e aos relativos a transações com partes relacionadas, assim como, à supervisão da efetividade das estruturas de Compliance no combate à fraude, corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro. Nas situações em que identificou necessidades de melhoria, emitiu recomendações de aprimoramentos.

Manteve diálogo com as equipes da auditoria interna e auditoria externa, oportunidades em que verificou e apreciou seus planejamentos, conheceu os resultados dos principais trabalhos e examinou suas conclusões e recomendações.

Considerando as informações recebidas das áreas responsáveis e as constantes nos trabalhos da Auditoria Interna e da Auditoria Contábil Independente, o Comitê constatou a inexistência de falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade da empresa.

Revisou as demonstrações financeiras, notas explicativas e o relatório da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da MAPFRE Participações S.A. e discutiu com o auditor independente seu relatório e apontamentos.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera que:

- A Auditoria Interna é efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade;
- Os relatórios e as informações fornecidas pelas áreas de auditoria interna, de riscos e de controles internos indicam a efetividade de seus trabalhos;
- A Auditoria Independente é efetiva e as informações por ela fornecidas constituem suporte para a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações financeiras, não tendo sido identificadas ocorrências que pudessem comprometer a independência dos seus trabalhos;
- As demonstrações financeiras da MAPFRE Participações S.A. apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das empresas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a legislação societária brasileira.

São Paulo (SP), 29 de abril de 2024.

Luiz Cláudio Ligabue - Coordenador

Edgar Jabbour - Membro Titular

Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis - Membro Titular



SOLUÇÕES
CUSTOMIZADAS
PARA
CLIENTES
INSTITUCIONAIS

Tradição, Ética e Segurança de uma Gestora de Recursos com mais de 20 anos de experiência.



Saiba mais sobre a
MAPFRE Investimentos

Rating **MQ1.br** pela Moody's ^[1]

Avaliação máxima de qualidade
de gestão de investimentos

invest@mapfre.com.br

+55 11 2663-5276 | 11 97398-5838 | 11 94292-6879

MAPFRE | INVESTIMENTOS


[1] Fonte: Moody's; relatório completo no site www.moodylocal.com/country/br/assessments/mq. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento, formulário de informações essenciais e formulário de informações complementares ao aplicar seus recursos. A rentabilidade dos fundos não é líquida de impostos. Para avaliação de performance dos fundos de investimento, é recomendável uma análise de no mínimo 12 (doze) meses.